

à Sec. Executiva
P1 devidas providências
19.11.2019



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

BOB
Presidente
Preni

INDICAÇÃO N. 1.347 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto aos órgãos competentes estude a possibilidade de ampliar e melhorar os estacionamentos em órgãos públicos localizados no centro de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
19 de novembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações da população rio-branquense que precisam se deslocarem com seus veículos até o centro de Rio Branco, mas especificamente com o intuito de chegarem até os prédios públicos, onde a grande maioria não oferecem área adequada para estacionamento destes veículos, e quando oferece é insuficiente para atender a demanda, causando grandes transtornos a esses cidadãos. Sabemos que a mobilidade urbana é um problema que atinge a maioria das grandes cidades brasileiras, mas entendemos que os órgãos públicos deveriam ser exemplos na hora de se estabelecerem em seus endereços, garantindo as melhores condições de acesso para a população, levando em consideração o local adequado e suficiente para estacionamento.

Diante do acima exposto, considerando a importância da reivindicação, pedimos ao Excelentíssimo senhor Governador, estudar junto ao município a possibilidade de melhorar o estacionamento dos prédios públicos no centro de rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
19 de novembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL